



REGULAMENTO DO RANKING FEERJ DE SALTO INICIANTE 2023

Este Regulamento visa orientar e disciplinar os eventos organizados no Estado do Rio de Janeiro para esta categoria, contribuindo para iniciação e desenvolvimento dos Cavaleiros e Amazonas nesta modalidade.

1. REGISTRO DOS CAVALEIROS/AMAZONAS

1.1. Para participar nas competições oficiais da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro, Cavaleiros, Amazonas e Cavalos deverão se cadastrar por intermédio de uma entidade filiada devidamente regular junto à Federação e estar **DEVIDAMENTE REGISTRADOS** na FEERJ no ano de 2023, ou com registro do ano de 2022 ainda dentro da validade.

2 ENTIDADES

- 2.1.** As entidades devem estar devidamente filiadas e regulares com suas obrigações junto à Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro;
- 2.2.** Entidades com pendências ou irregularidades junto à FEERJ ficam bloqueadas de participar de qualquer evento da Federação.
- 2.3.** Atletas representantes de entidades que estejam irregulares junto à FEERJ consequentemente também não poderão participar dos eventos oficiais FEERJ;
- 2.4.** É responsabilidade das entidades comunicarem seus atletas de qualquer impedimento que venha a ser submetida junto à Federação sendo as mesmas responsáveis por qualquer transtorno causado junto a seus atletas;
- 2.5.** É responsabilidade das entidades garantir que as inscrições de seus representantes feitas nos eventos da FEERJ respeitam esse regulamento.

3. TAXAS

- 3.1.** Valores conforme aprovados em assembleia;
- 3.2.** O registro do cavaleiro/amazona em outra modalidade, não o isenta do pagamento de seu registro para participar do Ranking de Salto Iniciante;
- 3.3.** Os cavalos das séries de Salto Iniciante são isentos de pagamento de taxas.
- 3.4.** São entidades convidadas para os eventos realizadas por esta federação a Comissão de Desportos do Exército estabelecidos no estado do Rio de Janeiro e a polícia militar (PMERJ).

4. INSCRIÇÕES/RECURSO/FORFAIT E IMPEDIMENTO MÉDICO

- 4.1.** As inscrições feitas fora do prazo, só poderão ser realizadas junto à Secretaria do Concurso, ou junto à pessoa autorizada no local do evento, até 01 (uma) hora antes do início de cada prova. O Júri de Campo não poderá aceitar inscrições fora do prazo ou o pagamento das mesmas, em nenhuma hipótese.
- 4.2.** Recurso: o valor a ser cobrado para se entrar com recurso é o dobro da inscrição;



2023

- 4.3. As inscrições fora do prazo, ou as feitas sem o envio do comprovante de depósito dentro do prazo, serão encaixadas no início das ordens de entrada de cada agrupamento de categoria da prova, a critério do Presidente do Júri de Campo;
- 4.4. Forfait Veterinário ou Impedimento Médico: devolução integral (100%) do valor da inscrição, para todo concorrente que apresentar atestado válido na Secretária do Concurso, até meia hora antes do início de sua prova;
- 4.5. Forfait sem aviso ou comunicado fora do prazo, não terá direito a reembolso do valor da inscrição da Prova;

5. CONDIÇÕES SANITÁRIAS/ASPECTOS VETERINÁRIOS

Conforme Regulamento Veterinário CBH vigente, e demais Diretrizes específicas da CBH/MAPA.

6 PARTICIPAÇÃO

- 6.1. **Competidores**: Poderão participar cavaleiros, amazonas e cavalos devidamente registrados na FEERJ (conforme **itens 1, 2 e 3**) e convidados representantes da Comissão de Desportos do Exército estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro e Polícia Militar (PMERJ). Atletas civis que representem entidades militares deverão seguir o item **(1, 2 e 3)** para participação nas provas oficiais da FEERJ.
Cada competidor poderá participar com **no máximo 02 (dois) animais por prova**;
- 6.2. **Cavalos**: O limite de participações de cada animal é:
Cavalos inscritos nas provas de 0,40m e 0,60m: um máximo de 04 (quatro) vezes na soma das duas provas.
Cavalos inscritos nas provas de 0,80m e 0,90m: um máximo de 03 (três) vezes respeitando-se o máximo de 02 (duas) participações na mesma prova, com cavaleiros diferentes. Este limite, dessas categorias, deve ser respeitado mesmo que o cavalo seja inscrito nas provas de 0,40m ou 0,60m.
Cavalos inscritos no Campeonato Estadual ou provas de mais de um dia: a participação do cavalo ficará limitada a 03 (três) vezes ao dia, respeitando-se o limite de 02 (duas) participações na mesma prova.
- 6.3. Cavalos inscritos em provas de Salto Iniciante, devem ter no mínimo 6 (seis) anos de idade.
- 6.4. As entidades deverão cumprir a **DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH**. (vide site www.cbh.org.br)
OBS: Esta Diretriz se refere apenas aos animais que participam do evento, não tendo influência nos que estão estabulados no local do concurso.



2023

- 6.5. Liberado o trabalho montado por terceiros apenas para trabalho de plano.** Para uso da distensão, deverá ser respeitado a ordem e o número de cavalos permitidos no local.
- 6.6** Percursos realizados a título de treinamento e series abertas serão contabilizados no limite de participações de cada cavalo.
- 6.7** Não será permitida a participação do cavalo em treinos ou series abertas, e do cavaleiro/amazona em provas, treinos ou series abertas, antes de sua participação em uma prova valida para o Ranking FEERJ.
- 6.8** Reconhecimento: permitido entrada na pista apenas de instrutores e concorrentes.
A pista será fechada para reconhecimento 5 minutos antes horário de início da prova para a passagem da MONOCLETA, de modo que todos possam acompanhar a medição do percurso.

7. RANKING

- 7.1.** O Ranking será disputado em dez etapas (sujeito a alterações), incluindo o Campeonato Estadual da categoria e **não** haverá descarte;
- 7.2.** Haverá ranking para os concorrentes (cavaleiros/amazonas), instrutores, tratadores e entidades filiadas:
Ranking de cavaleiros/amazonas, O campeão do ranking será aquele com o maior número de medalhas.
Critério de desempate:
Havendo empate, a definição se dará pelo maior número de medalhas de OURO, seguido por PRATA e depois BRONZE;
Permanecendo o empate, será o melhor classificado da prova Final do Ranking.
Permanecendo o empate o melhor resultado do Estadual.
Vale destacar que:
O Estadual serão duas medalhas, uma para cada dia de prova.
Na última etapa a medalha obtida pelo competidor será dobrada.
Ranking de entidades filiadas, instrutores e tratadores serão computadas as medalhas dos 04 (quatro) melhores resultados de cada etapa considerando todas as categorias e para o título, o somatório das medalhas.
Critério de desempate:
Havendo empate, a definição se dará pelo maior número de medalhas de OURO, seguido por PRATA e depois BRONZE;
Permanecendo o empate, será a entidade com o melhor classificado da prova Final do Ranking.
Permanecendo o empate a entidade com o melhor resultado do Estadual.
Para Instrutores e Tratadores, vale destacar que:
Cada entidade deverá indicar seus representantes antes do início da I Etapa.
Em caso de alteração dos mesmos a entidade deverá informar a FEERJ por e-mail antes do concurso a ser atualizado. Os pontos são dos instrutores e tratadores que permanecerão com os mesmos caso mudem de entidade.
- 7.3.** As Provas serão regidas, organizadas e julgadas pelas normas estabelecidas pela CBH, podendo ser suplementadas por este Regulamento, Diretrizes Técnicas da FEERJ específicas para Escolas e demais normas vigentes; tendo em vista peculiaridades regionais.;



2023

8. UNIFORME E ARREAMENTO

- 8.1. **Uniforme oficial da CBH ou uniforme registrado pela entidade filiada, sendo obrigatórios: camisa com gola (pòlo ou social), bota ou perneira, capacete, culote e colete torácico.**
- 8.2. Arreamento dos animais de acordo com os regulamentos vigentes da CBH, como o art. 257

9. CATEGORIAS

- **Principiante** (0,40m)
 - **Preliminar** (0,60m)
 - **Principal** (0,80m)
 - **Aspirante** (0,90m)
- 9.1. **As Categorias; Principiante(0,40m), Preliminar (0,60m), Principal (0,80m) e Aspirante (0,90m)** são exclusivamente destinadas a cavaleiros e amazonas iniciantes, considerando-se **NÃO APTOS** a participar os atletas que exerçam uma das seguintes atividades:
 - Receber todo e qualquer tipo de remuneração direta ou indiretamente para montar, apresentar cavalos de competição, treinar e ou preparar cavalos;
 - Instruir na equitação ou no treinamento de cavalos;
 - Ministras clínicas, cursos ou seminários nesta área;
 - Dar instrução de equitação a qualquer pessoa;
 - 9.2. Os concorrentes estarão inscritos nas suas respectivas categorias com base nas informações de sua inscrição na primeira Etapa do Ranking de Salto Iniciante;
 - 9.3. O atleta poderá subir ou descer de categoria, retornando se assim o desejar, sem o risco de perder os pontos da categoria abandonada. O atleta deverá requerer a sua entidade a mudança de categoria ou o seu retorno à categoria de origem. Só será permitida uma troca e um possível retorno por temporada hípica;
 - 9.4. O atleta que desejar mudar de entidade durante a temporada, deverá apresentar carta de desligamento de sua entidade de origem e solicitar o registro a nova entidade. Nem o concorrente, nem sua antiga entidade, perderão os pontos obtidos até então. Os pontos obtidos a partir da nova filiação serão atribuídos exclusivamente ao concorrente e a sua nova entidade;
 - 9.5. O atleta que subir ou descer de categoria, e nela permanecer por duas etapas, não poderá mais mudar de categoria na mesma temporada, ou ano em curso. A pontuação da categoria abandonada será descartada, não valendo para o Ranking do cavaleiro, mas serão preservados os pontos da Entidade;
 - 9.6. O atleta que mudar de categoria na última etapa, não pontuará para o ranking da categoria nem para entidade, ficando apenas com a premiação da prova e os pontos obtidos na categoria anterior;

10. REGRAS DE PONTUAÇÃO

- 10.1. Para fins de pontuação no ranking de cavaleiros/amazonas, será considerado sempre o seu melhor resultado, independente de sua montaria;



2023

- 10.2.** Caso um competidor classifique-se mais de uma vez entre os 20 (vinte) primeiros resultados em uma mesma prova, será considerado apenas o seu melhor resultado, descartando-se as demais classificações;
- 10.3.** As classificações descartadas serão consideradas participações vagas para o ranking. Assim os concorrentes subsequentes não ocuparão as posições vagas, ficando com a pontuação de sua real posição na prova.
- 10.4.** Conforme orientação da CBH, está sendo criado o critério de classificação por medalha, conforme regra abaixo:
- Medalha de OURO:
Aproximação de até 1s (para cima ou para baixo), do tempo ideal.
 - Medalha de PRATA:
Aproximação de até 2s (para cima ou para baixo), do tempo ideal.
 - Medalha de BRONZE:
Aproximação de até 3s (para cima ou para baixo), do tempo ideal.
- 10.5.** O competidor será penalizado com 1 ponto por cada segundo ou fração de segundo iniciada que exceda a faixa de tempo. As penalidades (faltas e tempo), determinam as classificações subsequentes.
- 10.6.** Em provas de mais de um dia e no Campeonato Estadual:
- 10.6.1** O resultado final é definido pela pontuação (penalidades de pista) do concorrente no somatório dos 2 ou 3 dias de prova. Os concorrentes com a mesma penalização por pontos (0 pontos ou qualquer outra penalidade), são classificados pelo MAIOR NÚMERO DE MEDALHAS RECEBIDAS. Permanecendo o empate a classificação será estabelecida pelo maior número de medalhas de OURO, seguido por PRATA e depois BRONZE. Caso haja empate nesse número de medalhas, o critério de desempate será o somatório das diferenças no tempo ideal dos 2 ou 3 dias de competição.
- 10.6.2** A classificação na prova e/ou campeonato refere-se ao conjunto e não ao cavaleiro/amazona, enquanto para o Ranking anual será válido o melhor resultado do cavaleiro/amazona.
- 10.6.3** No Campeonato Estadual, os títulos de Campeão, Vice-campeão e Terceiro colocado não poderão ser acumulados pelo mesmo cavaleiro/amazona, passando o título de Vice-campeão e/ou terceiro colocado para o próximo conjunto classificado.
- 10.7.** **A Taça Rio de Amazonas não será válida para o ranking FEERJ.**



2023

11. PREMIAÇÃO

11.1. De pista, por prova: Troféu até o 3o lugar, medalhas e escarapelas até p 10º lugar, de acordo com suas penalidades e aproximação ao tempo ideal.

11.2. Em provas de mais de um dia:

Premiação de pista conforme descrito no **art 11.1**; na classificação geral Troféu para o Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocado, e Medalhas até o 6o lugar; será considerada a classificação final para fins de pontuação no ranking.

Alterações necessárias serão descritas no programa da prova.

11.3. Do Ranking:

Os atletas que somarem o maior número de pontos no ranking, durante a temporada, receberão premiação especial de Campeão, Vice-campeão, 3º, 4º, 5º e 6º lugares por categoria.

As entidades vencedoras do ranking receberão premiação especial para a Campeã, Vice-campeã e 3º colocada.

Os Instrutores e Tratadores que somarem o maior numero de pontos durante a temporada receberão a premiação de especial de Campeão indicado pela própria entidade.

12. CRITÉRIO PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO

A formação das Equipes de Salto Iniciante que representarão a FEERJ no CBSEE, se dará da seguinte forma:

1º, 2º, 3º e 4º lugares do Ranking FEERJ de escolas, após a realização da ultima etapa que anteceder o Campeonato Brasileiro de Escolas (CBSEE). Serão convocados 4 reservas, seguindo a classificação do ranking, para ocupar as vagas disponíveis caso algum dos cavaleiros ou amazonas qualificados não possa comparecer ao CBSEE. Os demais atletas serão convidados pela sua classificação no ranking no momento da primeira convocação, de forma decrescente. Será usado o mesmo critério de desempate previsto para o Ranking (item 7).



2023

13. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

- 13.1.** Adota-se para todos os concursos e para todas as categorias, provas de Salto de Obstáculos através de um percurso pré-determinado e conhecido, com ênfase para a igualdade entre os concorrentes e o julgamento com base na penalização atribuída ao concorrente e o tempo gasto para realizar o percurso.
- 13.2.** Nas provas com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, serão realizadas conforme o Reg. de Salto da CBH vigente, em seu Art. 238.5, ao tempo ideal e faixa de tempo. A medição deverá ocorrer nos 5 (cinco) minutos finais do tempo atribuído para reconhecimento, após fechado o percurso. O Desenhador de Percursos, ou seu auxiliar, fará a medição que permite aos instrutores e concorrentes saber por onde foram previstas as curvas. Poderá ser providenciada a participação de um conjunto guia, ou “coelho”, obrigatoriamente como 1A da ordem de entrada, para minimizar o eventual prejuízo de ser o número 1 da competição.
- 13.3.** O julgamento das provas se dará da seguinte forma: O tempo concedido, o tempo ideal e a faixa de tempo serão calculados conforme previsto no Regulamento de Salto da CBH vigente, Tempo Concedido (TC): multiplicando-se a extensão do percurso em metros por 60 segundos e dividindo-se o resultado pela velocidade mínima exigida na prova, com os arredondamentos regulamentares previstos. Tempo Ideal (TI): multiplicando-se o TC por 0.95 e utilizando os arredondamentos regulamentares e a faixa de tempo, da mesma forma prevista no regulamento vigente da CBH.
- 13.4.** Não haverá desempate nas categorias, os vencedores ficarão empatados, dividindo suas pontuações e os prêmios serão sorteados entre os empatados em cada lugar.
- 13.5.** O Tempo Ideal é divulgado antes do início da prova, mas não será aberto no placar eletrônico durante a apresentação do concorrente. Assim que terminar o percurso o tempo do conjunto é apresentado no placar eletrônico e anunciado o resultado. O instrutor (apenas 01 instrutor ou técnico por concorrente), poderá se pronunciar durante o percurso (assim como em toda prova normal), com o objetivo de instruir tecnicamente seu aluno, porém em local pré-determinado pela organização do concurso (de preferência ao lado da entrada da pista / próximo ao Juiz de Padock). Todavia será **expressamente proibido** acompanhar o aluno com utilização de cronômetro ou qualquer outro instrumento afim, como forma explícita de ajustar o tempo, sob pena de eliminação.
- As regras acima servem para os instrutores, membros de Equipe, competidores, pais e público presente, sendo que apenas (01) uma pessoa (instrutor, técnico e/ou membro da equipe) poderá se manifestar durante o percurso neste local pré-determinado acima descrito, sob pena de **eliminação**.

Entidades que não respeitem esta regra serão passíveis de punição com advertência escrita.



2023

- 13.6.** Agressão a pessoas ou animais, indisciplina, desobediência ou desrespeito cometido contra Oficiais do Concurso ou decisões destes emanadas, cometidas por concorrentes, instrutores ou pessoas ligadas aos concorrentes, poderão acarretar advertência e é passível de aplicação de multa para sua entidade, nos valores decididos em Assembleia Específica da FEERJ.
- 13.7.** Todo proprietário e/ou concorrente maior de idade é pessoalmente responsável, esportiva, civil e criminalmente, por seus funcionários, representantes ou animais e por danos causados a terceiros;
- 13.8.** A prova tem características, altura e largura dos obstáculos, velocidade, número máximo de obstáculos e critérios de julgamento determinados por categoria, a saber:
- **CATEGORIA PRINCIPIANTE:** (0,40mx0,50m) Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 300m/min., no máximo 8 (oito) obstáculos, sem combinações;
 - **CATEGORIA PRELIMINAR:** (0,60mx0,70m) Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 325m/min., no máximo 9 (nove) obstáculos, sem combinações;
 - **CATEGORIA PRINCIPAL:** (0,80mx0,90m) Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo ideal, Velocidade de 350 m/min., no máximo 10 (dez) obstáculos, com até 01 (hum) duplo;
 - **CATEGORIA ASPIRANTE:** (0,90mx1,00m) Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 350 m/min., no máximo 11 (onze) obstáculos, com até 02 (dois) duplos;
- 13.9.** As características das provas, altura e largura dos obstáculos, velocidade, número máximo de obstáculos e critérios de julgamento poderão ser alterados ao longo da temporada, desde que previstos nos programas; Não serão permitidos obstáculos fixos ou naturais; Provas extras, consideradas provas "show" e não validas para o RK, poderão ser realizadas, com suas especificações e características descritas no programa referente a sua realização seguindo o item **7.3**.
- 13.10 Casos omissos serão resolvidos pela diretoria da FEERJ.**



2023

15. ARTIGO ESPECIAL DA PROVA DE PRECISÃO – Modalidade Salto.

I- Esta competição visa aprimorar a técnica e o sentimento dos futuros campeões da FEERJ. A competição é capitaneada pelo grande mentor desse novo tipo de competição, Sr. Hélio Pessoa.

II- Nesta competição cada conjunto realizará dois percursos. Inicialmente será realizado um primeiro percurso (percurso de ida) e em seguida, sem deixar a pista e após receber autorização do Júri de Campo por meio do sino, um segundo percurso (percurso de volta). Ao final do primeiro percurso, caso seja necessário, será realizada a reconstrução do(s) obstáculo(s) derrubado(s) no percurso de ida. Após isso, e sem demora, será usado o sino para autorizar a partida do conjunto para o segundo percurso (percurso de volta) e será acionada simultaneamente a contagem regressiva de 45 segundos (Art. 203 do Regulamento de Salto CBH 2020), caso o cavaleiro ultrapasse os 45 segundos concedidos, seu tempo no cronometro será aberto conforme o regulamento.

III- Cada percurso (de ida e de volta) será composto por no máximo 07 (sete) obstáculos sendo obrigatoriamente um destes obstáculos (número 3, 4 ou 5) obrigatoriamente um duplo (08 (oito) esforços ao todo). Todos os esforços devem ser construídos de forma que possam ser saltados nos dois sentidos com o mesmo grau de dificuldade (verticais e paralelas, por exemplo). Deve ser dada especial atenção à posição de liverpools, painéis, vasos etc. Esforços como tríplexes e rios não serão permitidos, pois não podem ser saltados nos dois sentidos de forma idêntica. Deve ser observada a colocação de bandeirolas vermelhas e brancas e numerações nas duas direções de cada esforço, indicando que eles podem ser saltados nas duas direções. As linhas de partida/ chegada devem ser identificadas nos dois sentidos com placas (partida (P) e chegada (C)) e com as bandeirolas brancas e vermelhas correspondentes a sua passagem nas duas direções (as linhas de partida/ chegada devem ser indicadas no Plano de Percurso).

IV- As faltas da competição serão penalizadas de acordo com a Tabela A – Artigo 236, para cada percurso. A eliminação no primeiro percurso inviabiliza a participação no segundo percurso (exemplo: dois refugos no primeiro percurso). Caso o conjunto sofra um refugo (ou desobediência) no primeiro percurso, ele pode realizar o segundo percurso podendo, por exemplo, sofrer mais um desvio (ou desobediência) sem ser eliminado da competição.

V- Será fixado um tempo, abaixo do qual, o conjunto não será penalizado por penalidades de tempo (Tabela A – Artigo 236). Este tempo fixado será obtido da seguinte maneira: tempo concedido (distância do percurso dividida por velocidade) acrescido de 10 (dez) segundos.

O tempo fixado MÁXIMO nesta competição deve ser de 70 (setenta segundos). Desta forma a extensão máxima do percurso deve ser a distância possível, de acordo com a velocidade da competição. Ex.: velocidade de 350 metros por minuto, distância máxima em 60 (sessenta) segundos igual a 350 metros de extensão.

VI- Será declarado vencedor da competição o conjunto que obtiver o menor número de pontos perdidos e com a menor diferença de tempo entre o primeiro o e o segundo percurso. Caso dois ou mais conjuntos terminem seus percursos com o mesmo número de penalidades e a mesma diferença de tempo entre os seus percursos (percurso de ida e de volta), estes conjuntos serão considerados empatados na classificação. Não será realizado desempate para os conjuntos empatados na mesma classificação.



2023

16. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º O participante declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do participante, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º A FEERJ se compromete a utilizar a imagem do participante somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º As imagens serão veiculadas pela FEERJ somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º A presente licença autoriza a FEERJ a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º A FEERJ não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

DIRETOR DE ESCOLAS DA FEERJ
FRANCISCO GOMES DE CASTRO

As regulamentações começam a vigorar a partir da publicação.

O presente regulamento do ranking FEERJ de escolas edição 2023 poderá ser complementado e/ou alterado a qualquer momento a exclusivo critério da FEERJ por intermédio da Diretoria Técnica .



2023

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

- 1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.**
- 2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.**
- 3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.**
- 4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.**
- 5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.**
- 6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.**
- 7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.**
- 8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.**
- 9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.**
- 10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.**